



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESOL-GP - 512011  
Código de validação: 1768A7A253

Altera o Regimento Interno do Tribunal de  
Justiça do Estado do Maranhão.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão tomada na sessão plenária administrativa do dia 19 de outubro de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam acrescentados o parágrafo 7º do artigo 147; o parágrafo 11 do artigo 149; o parágrafo 4º do artigo 150, todos do Regimento Interno, com a seguinte redação:

Art. 147. ...

...

§ 7º O juiz que pretenda integrar a lista tríplice de promoção por merecimento e não tenha freqüentado o curso da ESMAM previsto no parágrafo anterior, por motivo e razões superiores, deverá apresentar suas justificativas quando da inscrição.

Art. 149. ...

...

§ 11 A operosidade das varas “especiais”, tais como Juizados da Infância e Juventude, Varas de Violência Doméstica e Varas de Execuções serão aferidas de acordo com provimento expedido pelo Corregedor Geral de Justiça.

Art. 150. ...

...

§ 4º A produtividade das varas “especiais”, tais como Juizados da Infância e Juventude, Varas de Violência Doméstica e Varas de Execuções serão aferidas de acordo com provimento expedido pelo Corregedor Geral de Justiça.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



**Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Matrícula 53991**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/10/2011 08:10 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)